



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.493 DE 03 DE MAIO DE 2004.
(Autoria: Vereadora Zilda de Andrade)

| | |
|---------|--------------|
| Aut. Nº | 42104 |
| P.L. Nº | 46104 266104 |
| Publ.: | 14/05/04 |

“Denomina Caetano Mantoanelli Jr. logradouro público do loteamento Jardim Hubert”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 06 (seis) do loteamento Jardim Hubert passa a denominar-se **“RUA CAETANO MANTOANELLI JR.”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 03 de maio de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

I.O.M.
14/05/04